

SISTEMA SORIE

Módulo: Cotação

Lançado: +ubrorges

Em: 10/11/06

JUSTIÇA ELEITORAL Em: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 982/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 210239/2006,

RESOLVE

I - REMOVER, por permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora ISABELA MAREGA FRIGÉRIO FIGUEIREDO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotada no Cartório Eleitoral da 112ª Zona, com sede no município de Rialma, para o Cartório Eleitoral da 005ª Zona, com sede no município de Buriti Alegre.

II - REMOVER, por permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor ALLAN GONÇALVES PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado no Cartório Eleitoral da 005ª Zona, com sede no município de Buriti Alegre, para o Cartório Eleitoral da 112ª Zona, com sede no município de Rialma.

III – CONCEDER aos servidores supramencionados, o prazo de 03 (três) dias de licença para trânsito, a contar 11/11/2006.

Anote-se e publique-se

KINGALVER TERRETER

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2006.

Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO
Presidente.